



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.908, de 26 de maio de 1994.

"Declara Luto Oficial por três dias em razão do falecimento do Prefeito FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

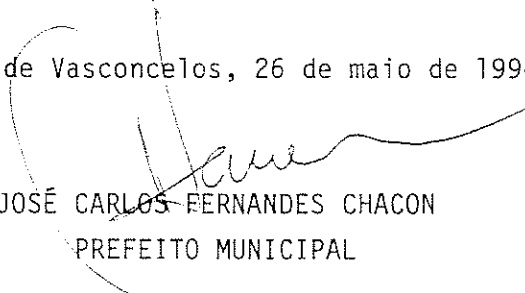
DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial no município por três dias em razão do falecimento, nesta data, do Senhor Doutor FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes.

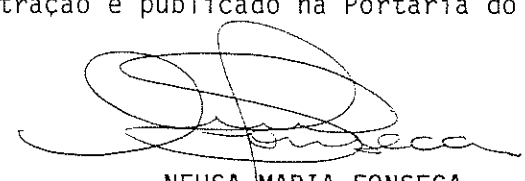
Artigo 2º - O luto ora decretado recairá nos dias 27, 28 e 29 de maio de 1994, devendo o Pavilhão Nacional e demais Bandeiras serem hasteadas a meio-mastro, numa homenagem póstuma ao Ilustre homem público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de maio de 1994


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado na Portaria do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO